



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

OUTORGADOS: ANA CAVALCANTE NÓBREGA DA CRUZ, brasileira, viúva, titular da OAB/PA nº 17.842 e CLÊBIA DE SOUSA COSTA, brasileira, união estável, titular da OAB/PA nº 13.915, ambas advogadas e com endereço profissional situado na Rua 13 de maio, n 82, sala 702, Ed. Barão de Belém, Belém/PA.

PODERES: Contidos no art. 105 do CPC, plenos para o foro em geral, inclusive **ad juditia et extra**, podendo praticar todos os atos perante a Justiça Estadual, Federal, Trabalhista, Militar e Eleitoral, bem como atos junto as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Órgãos e Entidades em geral, em prol do sucesso da causa, em todas as instâncias, **especificamente os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar quitação, firmar compromisso e assinar e requerer declaração de hipossuficiência econômica**, inclusive correções, reclamações e pedidos de providências, representar criminalmente às policias Federal e Estadual, se necessário for, podendo substabelecer com ou sem reservas, sempre no interesse da causa.

VALIDADE: Prazo indeterminado.

SUBSTABELECIMENTO: Fica autorizado, com ou sem reserva de iguais poderes.

Belém/PA, ____ de _____ de 2020

outorgante